CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 06/2021

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 17, incisos I e II do Regimento Interno desta Casa e;

CONSIDERANDO as restrições das atividades e a necessidade de se manter a quarentena determinada pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERADO o dever de se adotar e manter medidas profiláticas, a fim de salvaguardar a saúde de todos que atuam e comparecem neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no decreto municipal de n° 5.557/2021, que implementa ainda medidas restritivas (lockdown), com vistas a conter a disseminação da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1° A Câmara Municipal de Bariri ficará fechada nos dias 12 (doze) e 15 (quinze) de março do ano corrente.

Art. 2° A sessão camarária ordinária do dia 15 (quinze) de março de 2021 está suspensa.

Art. 3° Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 11 de março de 2021.

A MESA DIRETORA,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
PRESIDENTE

AIRTON LUIS PEGORARO
1° SECRETÁRIO

PAULO EGIDIO GRIGOLIN
2° SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Bariri
11 MAR. 2021
PROTOCOLO
Nº